



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 273/2021 (SSA)

Aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, o **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**, situado a Avenida Barão do Rio Branco, 2.846, 3º Andar, Centro, Petrópolis, neste ato representado pela Ilma. Sr.^a Teresa Cristina Tavares de Carvalho, Diretora do Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA/ÓRGÃO GERENCIADOR), brasileira, casada, funcionária pública, portadora da carteira de identidade nº 07.5774/0-2 CRC/RJ e CPF nº 976.160.107-25, residente nesta cidade, resolvem registrar os preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – PROCESSOS JUDICIAIS, ITENS NOVOS CADASTRADOS E NÃO ADQUIRIDOS – SAC 028/21, PARA ATENDER AO NUCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA/SMSP** conforme planilha de itens registrados e condições contratuais, que acompanham o presente, resultado do Pregão Eletrônico nº 149/2021, Processo Administrativo nº 14902/2021, para Registro de Preços, conforme segue abaixo:

Empresa Beneficiária:

C.B. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS S.A., inscrita no CNPJ nº 27.764.200/0001-77, Inscrição Estadual nº 87.362.388, com sede Rua José Peres Ximenes, nº 76 a 82 ALT. SL.C, Centro, Cardoso Moreira/RJ, representada pelo Sr. Marcio Cosendey Alves, portador do CPF nº 943.375.947-87 e CI nº 07.121.735-0 DETRAN -RJ;

I - CONDIÇÕES GERAIS

01. A ata de Registro de Preços não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis (Órgão Participante) a contratar, podendo realizar licitações específicas, sendo assegurado ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições.
02. Prazo de validade: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura da ata de registro.
03. O fornecedor terá seu registro de preços cancelado quando:
 - a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - b) não aceitar a respectiva Nota de Empenho, sem justificativa;
 - c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
 - d) estiverem presentes razões de interesse público.
04. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Secretario Municipal de Saúde.
05. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das condições assumidas, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.
06. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, ou retardar a execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, ficará impedido de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 02 (anos) anos, sem prejuízo das demais cominações legais, assegurada a observância do prévio contraditório e da ampla defesa.
07. Ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Petrópolis providenciar a publicação do extrato do presente Termo no Diário Oficial, dentro do prazo estipulado pela Lei 8.666/93;

II - PLANILHA DE ITENS REGISTRADOS

Ata de registro de Preço referente ao processo nº 14902/2021, Pregão Eletrônico nº 149/2021, realizado em 09/07/2021, conforme segue:

MARCIO
COSENDEY
ALVES:943337
594787

Assinado de forma
digital por MARCIO
COSENDEY
ALVES:943337594787
02.08.2021 10:05
112850-0300





PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS

C.B. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS S.A. CNPJ: 27.764.200/0001-77					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUAN	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
2	VITAMINA D 7000UI - COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	672	R\$ 1,179	R\$ 792,288
6	DONEPEZILA 5 MG	COMPRIMIDO	2200	R\$ 2,319	R\$ 5.101,80
18	OLMESARTANA MEDOXOMILA 20 MG	CAPSULA	3300	R\$ 0,70	R\$ 2.310,00
VALOR TOTAL: R\$ 8.204,09					

III - CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Quando contratada a empresa se obriga a fornecer **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – PROCESSOS JUDICIAIS, ITENS NOVOS CADASTRADOS E NÃO ADQUIRIDOS – SAC 028/21, PARA ATENDER AO NUCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA/SMSP**, com estrita observância do constante no Contrato, obedecendo principalmente à quantidade, unidade, especificação, preços unitários e total, limitados ao TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) E PROPOSTA, que faz parte integrante e complementar deste instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A prorrogação poderá ser efetivada, quando presente alguns dos motivos levantados pelo legislador no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O objeto contratado poderá sofrer acréscimos e supressões que se fizerem necessários, obedecendo, para tanto, o disposto no art. 65 e seus incisos, alíneas e parágrafos, da Lei 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94 e da Lei 9.648/98.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prazo de cada entrega: 08 (oito) dias (ou mais, a critério da contratante), mediante solicitação através da Ordem de Compra.

CLÁUSULA TERCEIRA: Pelo fornecimento objeto desta Ata, a Contratada receberá em moeda corrente o valor total indicado na Nota de Empenho de acordo com os preços registrados através do Pregão acima indicado;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Critério de reajuste: O preço da proposta é fixo e irrevogável, por tratar-se de contrato com prazo até 12 meses. Caso o fornecimento se prolongue por período superior a 12 meses, o contrato será reajustado pelo IGPM, ou outro índice oficial que o substitua.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O prazo para pagamento é de 30 (trinta) dias após, após o aceite de cada parcela do material, contados da verificação de conformidade do objeto com as obrigações contratuais, devendo constar lote e data de validade das mercadorias na nota fiscal.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Se ocorrer atraso no pagamento, a Administração ficará sujeita a pagar 1% (hum por cento) ao mês pró-rata dia, limitada ao total de 10% (dez por cento) e sujeita, ainda, a uma penalização de 1% (hum por cento) sobre o total da parcela em atraso. No caso de ocorrer uma antecipação do pagamento, a Administração terá um desconto de 1% (hum por cento) sobre o valor da parcela paga, assegurada a reciprocidade pró-rata dia, limitada ao total de 10% (dez por cento) da parcela paga;

PARÁGRAFO QUARTO: O pagamento somente será feito mediante comprovação de adimplemento dos encargos previdenciários e trabalhistas, nos termos do Artigo 2º, da Lei 9.012/95;

PARÁGRAFO QUINTO: Para fins de pagamento a contratada deverá protocolizar junto ao Protocolo Geral do Município, com a seguinte documentação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS

- a) 1ª via da nota fiscal correspondente;
- b) Cópia da nota de empenho;
- c) Certidão de Tributos Municipais da Sede do Licitante;
- d) Certidão conjunta RFB/PGFN referente a tributos e dívida ativa da União,
- e) Certificado de Regularidade do FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

CLÁUSULA QUARTA: A contratada ficará sujeita às seguintes sanções:

1 - Em caso de inadimplemento das cláusulas e/ou obrigações previstas na Ata 20% (vinte por cento) do valor total do contrato;

2 - 1% ao mês, pro rata dia, sobre o valor mensal do contrato, em caso de mora.

3 - Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, a contratada, garantida a prévia defesa, ficará sujeita às sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O Fundo Municipal de Saúde poderá aplicar cumulativamente, com as sanções previstas nesta cláusula, pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de até dois anos, ou pena de declaração de inidoneidade para licitar junto à Prefeitura Municipal de Petrópolis;

PARÁGRAFO SEGUNDO: A aplicação das multas acima previstas não exime a contratada de responder perante o contratante por perdas e danos a esta ou a terceiros causados por ação ou omissão daquela nos termos da legislação em vigor;

CLÁUSULA QUINTA: O Fundo Municipal de Saúde poderá rescindir administrativamente a presente Ata nas hipóteses previstas no Artigo 78, I a XVII da Lei nº 8.666/93;

CLÁUSULA SEXTA: A Contratada reconhece os direitos da Administração nos casos de rescisão previstos no Art. 77 da Lei nº 8.666/93;

CLÁUSULA SÉTIMA: Integram o presente termo a proposta vencedora, o instrumento convocatório e os Anexos I e II do edital;

CLÁUSULA OITAVA: A Contratada se compromete a manter, durante a integral execução da presente Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

CLÁUSULA NONA: O recebimento provisório do objeto desta Ata será efetuado no ato da entrega do material;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O recebimento definitivo do objeto desta Ata será efetuado por servidor designado no prazo de até 10 (dez) dias contados do recebimento provisório, e será feito, mediante recibo, após vistoria que comprove adequação do objeto, conforme Artigo 73, II, "b", da Lei nº 8.666/93;

PARÁGRAFO SEGUNDO: A Contratada é obrigada, antes do recebimento da última parcela do fornecimento do material, a reparar, corrigir, renovar ou substituir, às suas expensas, total ou parcialmente, o material em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, inclusive responsabilizando-se pelas despesas decorrentes de mão de obra com a substituição;

PARÁGRAFO TERCEIRO: Indica a administração para fins do art. 67 da Lei 8666/93 como responsável técnico pela fiscalização do presente a Sra. Débora Fontes Correa – CPF 106.779.267-82 e Sra. Milena Kronenberg – CPF 041.335.337-04 – Secretaria de Saúde/SMS;

CLÁUSULA DÉCIMA: Os casos omissos no presente instrumento serão dirimidos de acordo com a Lei 8.666/93, ou o Código de Defesa do Consumidor e o Código Civil Brasileiro;

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: Para fazer face às despesas decorrentes desta Ata, será observado o Programa de Trabalho nº 18.02.10.302.2018.2062.3390.30.00 - Fonte 1001.99, 18.02.10.302.2018.2062.3390.32.00 - Fonte 1001.99 e 18.02.10.303.2018.2060.3390.30.00 – Fonte 1214.61 e 1213.02 do Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis;

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: É competente o foro da Comarca de Petrópolis, para nele serem dirimidas quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato. E, por estarem



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS

justos e contratados, assinam o presente, independente de testemunhas por se tratar de documento público. *****

TERESA CRISTINA T. de Carvalho
Diretora do Depto. de Licitações, Compras e Contratos Administrativos
TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS
Órgão Gerenciador



MARCIO COSENDEY
ALVES:94337594787
Assinado de forma digital por MARCIO
COSENDEY ALVES:94337594787
Dados: 2021.10.05 11:28:24 -03'00'

C.B. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS S.A
Beneficiária

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 685-A/2021
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 36/2021, livro G-19 fls. 60.
Processo Administrativo n.º 1321/2002. Termo Aditivo
ao Contrato de Locação n.º 014/03, entre o Município
de Petrópolis e Sr. SERGIO FERNANDES DE CARVALHO.
O objeto é prorrogar o prazo estabelecido na Cláusula
Segunda do contrato original e o reajuste do valor
mensal em 10,99%. O valor mensal passa a ser de R\$
1.300,00. O prazo fica prorrogado por mais 12 meses.
O Programa de Trabalho n.º 18.02.10.301.2018.2059.339
0.36.03, fonte 1.214.01, Nota de Empenho n.º 2212/21,
do Fundo Municipal de Saúde. Mantêm-se inalteradas
todas as demais Cláusulas do contrato original. Aos seis
dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um.

TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 756/2021
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 09/2021, livro D-35, fls. 41/43.
Processo Administrativo n.º 18392/2021. Contrato de
Prestação de Serviços entre o Município de Petrópolis
e S L C SERVIÇOS TÉCNICOS ME. O objeto é a contra-
tação do serviço de elaboração de projeto executivo de
prevenção de incêndio e pânico com atendimento das
normas vigentes e aprovação junto ao CMBERJ para o
Hospital Municipal Nelson de Sá Earp. O prazo é de 60
dias. O valor global é de R\$ 32.881,12. Os Programa
de Trabalho n.º 18.02.10.302.2018.2062.3390.39.50,
fonte 1.001.99, nota de empenho n.º 2215/2021, do
Fundo Municipal de Saúde, e a Secretaria de Saúde. Aos
vinte dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um.

TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1021/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 264/2021

Processo: 14902/2021 - Pregão Eletrônico n.º
149/2021. Objeto: para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
- PROCESSOS JUDICIAIS, ITENS NOVOS CADASTRADOS
E NÃO ADQUIRIDOS - SAC 028/21, PARA ATENDER AO
NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA/SMS/SP, em con-
formidade com as especificações do Edital e de seus Anexos;
Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras
e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante
e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária
da Ata: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.586.940/0001-68. Valor
Estimado: R\$ 1.098,84. Vigência da ata: 12 meses, contados
a partir da assinatura. Itens registrados:

Table with 5 columns: Item, Descrição do item, UN, Qtd., UN R\$, Total R\$.
35.....Dipropionato de beclometasona.....FRC.....12.....R\$ 91,57.....R\$ 1.098,84
+flunisolona 100+6 mcg
(aerosol cosimetrado, tipo fostal) - 120 doses

Ao primeiro dia do mês de outubro de dois mil
e vinte e um.

TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1022/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 265/2021

Processo: 14902/2021 - Pregão Eletrônico n.º
149/2021. Objeto: para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
- PROCESSOS JUDICIAIS, ITENS NOVOS CADASTRADOS
E NÃO ADQUIRIDOS - SAC 028/21, PARA ATENDER AO
NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA/SMS/SP, em con-
formidade com as especificações do Edital e de seus Anexos;
Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras
e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante
e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária
da Ata: EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, inscrita
no CNPJ sob o n.º 15.439.366/0001-39. Valor Estimado: R\$
21.146,60. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da
assinatura. Itens registrados:

Table with 5 columns: Item, Descrição dos itens, UN, Qtd., UN R\$, Total R\$.
1.....Montelukast sódico 10 mg.....COMP.....360.....R\$ 2,75.....R\$ 990,00
3.....Vitamina d 10000ui - (tipo dorev).....COMP.....240.....R\$ 4,52.....R\$ 1.084,80
5.....Venlafaxina XR 75mg.....COMP.....720.....R\$ 1,44.....R\$ 1.036,80

Table with 5 columns: Item, Descrição dos itens, UN, Qtd., UN R\$, Total R\$.
7.....Furnarato de bisoprolol 2,5 mg (conco).....COMP.....1800.....R\$ 1,21.....R\$ 2.178,00
13.....Tartarato de bti monidina 0,2%.....FRC.....120.....R\$ 58,17.....R\$ 6.980,40
- Siml frasco
17.....Sotalol 120 mg, doridato de.....COMP.....720.....R\$ 1,60.....R\$ 1.152,00
21.....Vitamina d 10000ui - companicos.....COMP.....1600.....R\$ 0,53.....R\$ 848,00
22.....Polivitamínico e poliminerals.....COMP.....1100.....R\$ 0,33.....R\$ 363,00
de "a" a "zinco"
28.....Finasterida 5 mg.....COMP.....2520.....R\$ 1,80.....R\$ 4.536,00
29.....Tensulolina, cloridrato de 0,4 mg.....COMP.....720.....R\$ 2,07.....R\$ 1.490,40
30.....Tirozolol 0,5%, maleato de (colírio) 5 ml.....FRC.....48.....R\$ 10,15.....R\$ 487,20

Ao primeiro dia do mês de outubro de dois mil
e vinte e um.

TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1023/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 266/2021

Processo: 14902/2021 - Pregão Eletrônico n.º 149/2021.
Objeto: para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - PROCES-
SOS JUDICIAIS, ITENS NOVOS CADASTRADOS E NÃO
ADQUIRIDOS - SAC 028/21, PARA ATENDER AO NÚCLEO
DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA/SMS/SP, em conformidade
com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Ge-
renciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos
Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável
pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata:
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITA-
LARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 81.706.251/0001-98
Valor Estimado: R\$ 10.792,48. Vigência da ata: 12 meses,
contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Table with 5 columns: Item, Descrição dos itens, UN, Qtd., UN R\$, Total R\$.
4.....Vitamina D 50000ui - (tipo adorra d3) COMP.....144.....16,00.....2.304,00
15.....Propafenitrate 10mg.....COMP.....7200.....0,363.....2.613,60
23.....L-firoxina sodica 75 mcg.....COMP.....800.....0,140.....112,00
36.....Testosterona, undecilato 250/m: -4 ml.....AMP.....24.....240,120.....5.762,88

Ao primeiro dia do mês de outubro de dois mil
e vinte e um.

TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1031/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 272/2021

Processo: 15224/2021 - Pregão Eletrônico n.º 142/2021.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO
HOSPITALAR - ALGODÕES E DERIVADOS, PARA ATENDER AS
DEMANDAS DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE -
SMS - PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em conformidade
com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Ge-
renciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos
Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela
fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: ESSENCIAL
RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITA-
LARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.875.483/0001-36.
Valor Estimado: R\$ 225.780,40. Vigência da ata: 12 meses,
contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Table with 5 columns: Item, Descrição dos itens, UN, Qtd., UN R\$, Total R\$.
11.....Compressa de gaze - 7,5x7,5cm - esteril - 11 fios - pct d10 un.....
PCT.....375000.....0,45168.....750,00
12.....Compressa de gaze - 7,5x7,5cm - nao esteril - 11 fios - pct c500 un.....
PCT.....2200.....22,0048.....400,00
14.....Gaze tipo queijo d13 f os 91x91 cm.....RL.....240.....35,96.....8.630,40

Aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e
vinte e um.

TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1032/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 273/2021

Processo: 14902/2021 - Pregão Eletrônico n.º 149/2021.
Objeto: para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - PROCES-
SOS JUDICIAIS, ITENS NOVOS CADASTRADOS E NÃO
ADQUIRIDOS - SAC 028/21, PARA ATENDER AO NÚCLEO
DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA/SMS/SP, em conformidade
com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Ge-
renciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos
Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável
pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata:
C.B. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS
S.A., inscrita no CNPJ sob o n.º 27.764.200/0001-77. Valor
Estimado: R\$ 8.204,09. Vigência da ata: 12 meses, contados
a partir da assinatura. Itens registrados:

Table with 5 columns: Item, Descrição dos itens, UN, Qtd., UN R\$, Total R\$.
2.....Vitamina D 7000ui - comprimidos.....COM.....672.....1,79.....792,288
6.....Donepezila 5 mg.....COM.....2200.....2,319.....5.101,80
18.....Olmesartana medoxomila 20 mg.....CAP.....3300.....0,70.....2.310,00

Aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e
vinte e um.

TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1054/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 275/2021

Processo: 29765/2021 - Pregão Presencial n.º 043/2021.
Objeto: AQUISIÇÃO DE BRITAS E PÓ DE PEDRA PARA ATEN-
DER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, HABIT-
TAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO MUNICÍPIO DE
PETRÓPOLIS/RJ, em conformidade com as especificações do
Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento
de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA).
Órgão Particiante e responsável pela fiscalização: Secretaria
Obras, Habitação e Regularização Fundiária. Beneficiária da
Ata: PETRA M/G INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AGREGADOS
LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.329.307/0001-66. Valor
Estimado: R\$ 559.400,00. Vigência da ata: 12 meses, con-
tados a partir da assinatura. Itens registrados:

Table with 5 columns: Item, Descrição do item, UN, Qtd., UN R\$, Total R\$.
03.....Brita 2, sem pó de pedra.....MP.....5.000.....111,88.....559.400,00

Aos oito dias do mês de outubro de dois mil e
vinte e um.

TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1055/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 276/2021

Processo: 29765/2021 - Pregão Presencial n.º 043/2021.
Objeto: AQUISIÇÃO DE BRITAS E PÓ DE PEDRA PARA ATEN-
DER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, HABIT-
TAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO MUNICÍPIO DE
PETRÓPOLIS/RJ em conformidade com as especificações do
Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamen-
to de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA).
Órgão Particiante e responsável pela fiscalização: Secretaria
de Obras, Habitação e Regularização Fundiária. Beneficiária
da Ata: L L GASPARG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita
no CNPJ sob o n.º 22.223.078/0001-08. Valor Estimado: R\$
498.100,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da
assinatura. Itens registrados:

Table with 5 columns: Item, Descrição do item, UN, Qtd., UN R\$, Total R\$.
01.....Brita 0, sem po de pedra.....MP.....5000.....99,62.....498.100,00

Aos oito dias do mês de outubro de dois mil e
vinte e um.

TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO
Diretora do DELCA

DESPACHO DE 22/09/2021 DA SRA. PREGOEIRA:

Processo 15215/2021 - Pregão Eletrônico n.º
194/2021 - Adjudico o objeto da presente licitação
às empresas: BENEDES SOARES BATISTA, CNPJ Nº
23.303.444/0001-00 nos itens 01e 02 pelo valor total
de R\$ 13.617,60, conforme disposto no art. 3º, IV da
Lei 10.520/02 e art. 6º, XII do Decreto Municpal 335/06.

ALINE DA SILVA GUIMARÃES
Pregoeira designada pela Portaria 250/21

DESPACHO DE 20/09/2021 DA SRA. PREGOEIRA:

Processo 20262/2021 - Pregão Eletrônico n.º
217/2021 - Adjudico o objeto da presente licitação
às empresas: MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE
EIRELI, CNPJ Nº 20.918.668/0001-20 nos itens 15 e
46 pelo valor total de R\$ 16.577,32; PROMEFARMA
MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,
CNPJ Nº 81.706.251/0001-98, nos itens 21, 30 e 45
pelo valor total de R\$ 130.304,16; COSTA CAMAR-
GO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ N.º
36.325.157/0001-34, nos itens 07, 13, 28, 32, 36,
37, 38, 39, 44 e 48 pelo valor total de R\$ 93.532,90
e CHL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA,
CNPJ N.º 32.441.650/0001-69 no item 08 pelo valor